



MINISTÉRIO DA DEFESA  
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM-MD N° 5988, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o método de acompanhamento da implementação do Planejamento Estratégico Setorial de Defesa - PESD.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 27, inciso II, da Lei n° 13.844, de 18 de junho de 2019, no art. 1°, inciso II, do Anexo I, do Decreto n° 10.998, de 15 de março de 2022, na Resolução CONSUG/MD n° 8, de 16 de junho de 2021, na Portaria GM-MD n° 5.332, de 22 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo n° 60006.000149/2022-84, resolve:

Art. 1° Esta Portaria aprova o método de acompanhamento da implementação do Planejamento Estratégico Setorial de Defesa - PESD, na forma do Anexo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

ANEXO

MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO  
DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SETORIAL DE DEFESA - PESD

**1. APRESENTAÇÃO**

Este documento tem a finalidade de apresentar o método de acompanhamento da implementação do Planejamento Estratégico Setorial de Defesa - PESD, regulado por meio da Resolução CONSUG/MD n° 8, de 16 de junho de 2021.

O acompanhamento da implementação do PESD, atividade relacionada à Fase 9 do método do planejamento estratégico setorial, aprovado pela Portaria GM-MD n° 5.332, de 22 de dezembro de 2021, constitui-se em uma atividade essencial de governança setorial, que objetiva verificar se os resultados alcançados na implementação do planejamento estratégico estão coerentes com os previstos e avaliar se a estratégia adotada está adequada para o alcance da visão de futuro setorial.

O estabelecimento de um método para a realização do acompanhamento da implementação do PESD tem a finalidade de orientar e padronizar o desenvolvimento das etapas, a fim de que ocorram ações integradas e necessárias à efetividade do processo.

Por fim, cabe salientar que o método do acompanhamento da implementação do PESD é um processo dinâmico que necessita de constantes aperfeiçoamentos, a fim de mantê-lo atualizado e adequado às peculiaridades do Setor de Defesa e às conjunturas que se apresentem no período de vigência do PESD.

**2. O MÉTODO**

O método está estruturado em sete passos:

Passo 1 – Análise estratégica;

Passo 2 – Coleta de dados;

Passo 3 – Interpretação e análise de dados;

Passo 4 – Elaboração do Relatório Prévio da RAE;

Passo 5 – Validação do Relatório Prévio da RAE;

Passo 6 – Avaliação da estratégia; e

Passo 7 – Desdobramentos da avaliação da estratégia.

**2.1. PASSO 1 – ANÁLISE ESTRATÉGICA**

Este passo possui a finalidade de identificar alterações ou o surgimento de variáveis, atores ou riscos estratégicos que possam influenciar a implementação do PESD. Constitui-se, assim, em instrumento de apoio para que, quando for o caso, o CONSUG/MD determine a realização de ajustes no planejamento setorial que propiciem maior efetividade e dinâmica ao processo de planejamento estratégico.

Em realidade, está no contexto na Fase 2 do Método do PESD (análise estratégica), aprovado pela Portaria GM-MD n° 5.332, de 22 de dezembro de 2021. Constitui-se, em aproveitamento de dados levantados que sejam de interesse do CONSUG/MD. A síntese da análise estratégica deve ser apresentada ao CONSUG/MD por ocasião das Reuniões da Avaliação da Estratégia - RAE.

**2.2. PASSO 2 – COLETA DE DADOS**

Neste passo, realiza-se a coleta de dados necessários ao desenvolvimento dos passos seguintes do método, que deverá ser precedido de um adequado planejamento, que estabeleça, dentre outros parâmetros, a sua delimitação e objetivos. Os dados serão obtidos empregando-se diversos instrumentos, dentre os quais se destacam:

- a. Painel de Indicadores e Metas (estabelecido na Fase 4 do Método do PESD);
- b. Entrevistas;
- c. Questionários;
- d. Pesquisa documental; e
- e. Observações.

O Comitê de Monitoramento da Estratégia - CME emitirá orientações para a realização da coleta de dados por ocasião da 1ª Reunião de Monitoramento da Estratégia - RME do ano em questão, que conterà parâmetros básicos que nortearão a atividade a ser coordenada pela ASPLAN.

### **2.3. PASSO 3 – INTERPRETAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS**

Neste passo, realizado pela ASPLAN, são produzidas representações dos dados, tabulações, quadros, gráficos e demais estatísticas necessárias para que se possa evidenciar as relações entre os dados coletados, identificar tendências e padrões, comparar com metas estabelecidas, com linhas de base e outras métricas.

Ainda nesta etapa, é realizado o trabalho intelectual de análise de conteúdo e procura-se atribuir um significado mais amplo aos dados obtidos, vinculando-as a outros conhecimentos. É o momento de realizar as observações das relações de causa e efeito entre as variáveis e de verificar as ligações dos dados coletados com os fatores levantados, principalmente, com o sumário da análise estratégica (passo 1).

Por fim, o CME participa do passo 3, apreciando e debatendo, em RME, o resultado da análise realizada. O Relatório gerado na RME conterà dados fundamentais para que a ASPLAN elabore o Relatório Prévio da RAE, objeto do passo seguinte.

### **2.4. PASSO 4 – ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO PRÉVIO DA RAE**

Neste passo, são elaboradas análises, conclusões e avaliações que constituam evidências para que o CONSUG/MD possa realizar a avaliação da estratégia. O produto dessa fase é o **Relatório Prévio da RAE**, elaborado pela ASPLAN, que será submetido à avaliação do Comitê de Chefes de Estados-Maiores - Comitê Ch EM, antes de ser deliberado pelo CONSUG/MD por ocasião das RAE.

### **2.5. PASSO 5 – VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO PRÉVIO DA RAE**

O Comitê de Chefes de Estados-Maiores avalia o Relatório Prévio da RAE, com vistas a aprová-lo para, posteriormente, ser submetido à deliberação do CONSUG/MD. Para isso, a ASPLAN enviará o documento, em prazo compatível, à Chefia de Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - Ch Gab EMCFA, órgão responsável em exercer a secretaria-executiva do Comitê Ch EM. Caso o Comitê determine retificações no relatório, caberá à ASPLAN executar as correções necessárias e, em coordenação com Ch Gab EMCFA, preparar a versão final que será submetida ao CONSUG/MD.

### **2.6. PASSO 6 – AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA**

Este passo tem a finalidade de avaliar os resultados da implementação do PESD para um período considerado, normalmente de 1 (um) ano, verificando, principalmente, a concretização das prioridades determinadas pelo CONSUG/MD para o ciclo de gestão correspondente ao Plano Plurianual - PPA, documentadas no Plano Estratégico Setorial - PES vigente.

Em função da avaliação, o Colegiado poderá determinar que sejam realizados ajustes nos parâmetros do planejamento estratégico, nas métricas ou na gestão estratégica, a fim de obter-se maior efetividade dos resultados alcançados no processo de implementação do PESD.

O CONSUG/MD, cumprindo o estabelecido no art. 6º da Resolução CONSUG/MD nº 8, de 2021, realiza a avaliação por ocasião das RAE. Os resultados das deliberações serão documentados no Relatório da RAE que será aprovado por meio de Resolução.

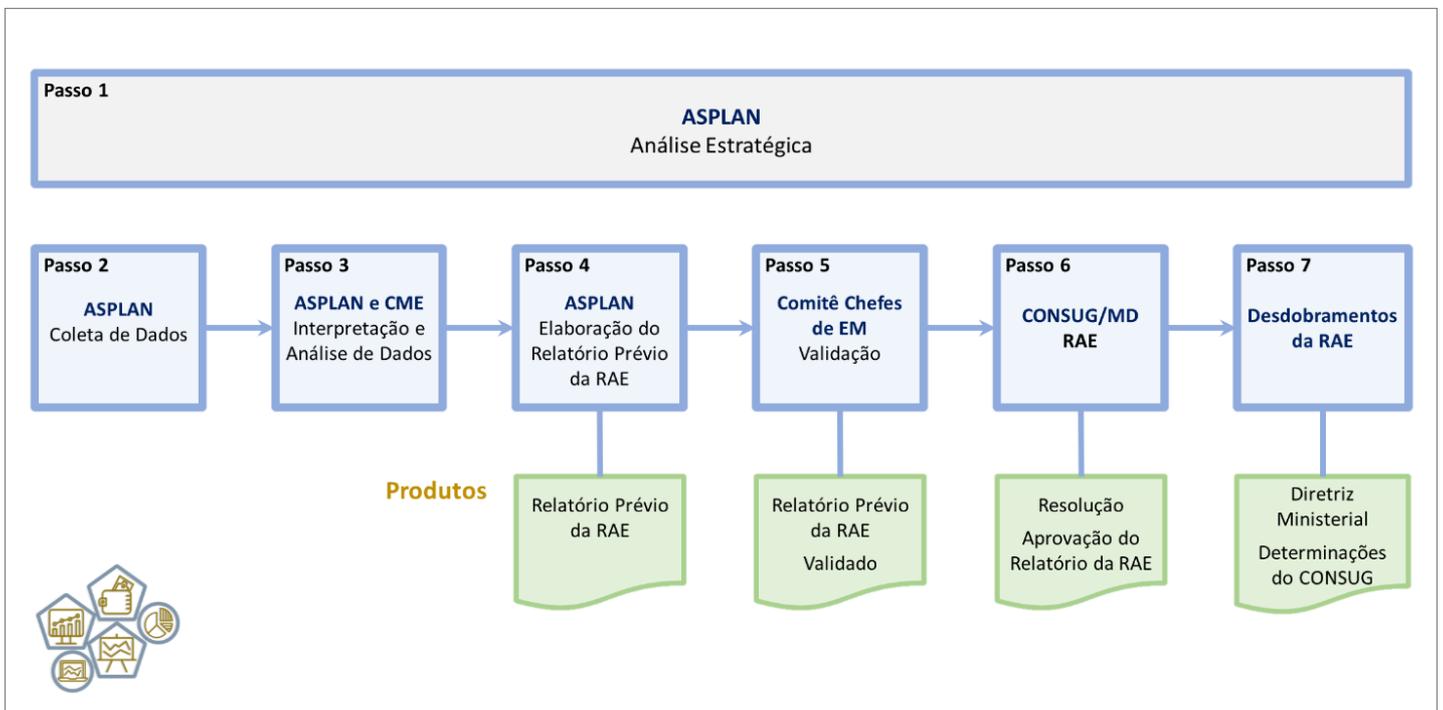
### **2.7. PASSO 7 – DESDOBRAMENTOS DA AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA**

Este passo tem a finalidade de identificar as ações decorrentes das determinações do CONSUG/MD aprovadas na RAE. Será realizada, normalmente, em duas etapas:

a. **1ª Etapa:** na 1ª RME ordinária prevista após a realização da RAE, na qual o CME buscará identificar as medidas decorrentes dos ajustes determinados pelo CONSUG/MD. As ações levantadas serão documentadas no Relatório da RME correspondente que será enviado às Forças Singulares, ao EMCFA e à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa; e

b. **2ª Etapa:** em reunião do Ministério da Defesa com as Forças Armadas, realizada após a 1ª RME e presidida pela ASPLAN, com a participação de Oficiais-Generais dos Estados-Maiores correspondentes, com objetivo de debater as medidas sugeridas pelo CME na 1ª etapa, buscar alternativas e definir ações a serem realizadas. O relatório correspondente deve ser despachado com o Ministro de Estado da Defesa e, posteriormente, enviado às Forças Armadas, EMCFA e SG.

Modelo ilustrativo do método de acompanhamento da implementação do PESD



Fonte: ASPLAN (elaboração própria)

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução dos passos deste método possibilita que os órgãos que integram a estrutura de governança setorial participem do processo de acompanhamento da implementação do PESD, cabendo ao CME uma importante atuação como um comitê que auxilia tecnicamente o CONSUG/MD no processo.

A ASPLAN, como um órgão de assessoramento do CONSUG/MD para assuntos de governança setorial, é a coordenadora e executora das principais ações que integram as etapas do método. Para isso, o trabalho realizado pela Assessoria deve ser intimamente coordenado com as atividades do CME, objetivo facilitado considerando que o presidente do Comitê é o próprio chefe da ASPLAN, e o secretário-executivo, é um integrante da Assessoria.

Importante ressaltar que todo o processo de acompanhamento da implementação do PESD é de responsabilidade do CONSUG/MD, auxiliado pelo CME, fazendo com que todos os esforços no desenvolvimento do processo sejam direcionados para proporcionar àquele Conselho as condições de realizar com efetividade a avaliação da implementação da estratégia setorial.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 13/12/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **5933977** e o código CRC **1410F496**.